

CONTRATO DE FORNECIMENTO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E DE APOIO AO ENSINO PARA A EB 2,3/ S DE OURIQUE – LOTE 1 – SMART TV ' S”

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, nesta vila de Ourique, no Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, *Maria do Rosário Gonçalves Dias e Gonçalves*, nomeada pelo Despacho n.º 9-A/P/2021, proferido pelo Presidente da Câmara, em 23 de outubro, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compareceram como Outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO: Marcelo David Coelho Guerreiro**, natural da Freguesia e Concelho de [REDACTED] onde também reside, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara e em representação legal do *Município de Ourique*, Pessoa Coletiva de Direito Público N.º 506 876 330, com sede na Avenida 25 de Abril n.º 26, Ourique, conforme poderes que lhe são atribuídos pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**SEGUNDO: José Manuel da Conceição Torres**, residente na Rua de [REDACTED] [REDACTED] titular do NIF. [REDACTED]

e do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, que outorga em representação da empresa **INFORDIGITO – EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, Lda**, com sede na Estrada da Bela Vista, n.º 99, B/C, Vale Fetal, 2820-170 Charneca de Caparica, Freguesia de Charneca da Caparica e Sobreda, Concelho de Almada, Distrito de Setúbal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Almada, sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 502 078 200, com Capital Social de €5.000,00, portanto na qualidade de gerente da referida firma, com poderes para o ato, segundo

Assinada digitalmente por JOSE
MANUEL DA CONCEIÇÃO
Data: [REDACTED]

me fez certo pela Certidão Permanente com o Código de Acesso [REDACTED] subscrita em [REDACTED] e válida até [REDACTED] documentos que arquivo. -----

----- *Os outorgantes são pessoas cuja identidade verifiquei:* o Primeiro por ser do meu conhecimento pessoal, sendo ainda do meu conhecimento direto a qualidade a que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato e o Segundo pela verificação da identidade pelo respetivo cartão de cidadão e a qualidade invocada por consulta da Certidão Permanente, anteriormente invocada. -----

Pelo Primeiro Outorgante foi dito que: A Câmara Municipal de Ourique que representa, através do Despacho do Presidente da Câmara proferido em 01/08/2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal em 20/10/2021, adjudicou à empresa **INFORDIGITO – EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LDA.,** a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E DE APOIO AO ENSINO PARA A EB 2,3/ S DE OURIQUE – LOTE 1 – SMART TV ' s”**, de acordo com a proposta apresentada pela referida firma, e ainda nos termos do Programa de Concurso e Caderno de Encargos aprovados pelo Presidente da Câmara em 11/05/2023, sendo por aquele mesmo despacho também aprovada em simultâneo a respetiva *“Minuta do Contrato”*; documentos que devidamente legalizados ficam a fazer parte integrante do presente contrato, e atentam por outro lado as seguintes condições: -----

-----**PRIMEIRA:** O presente contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Ourique e a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E DE APOIO AO ENSINO PARA A EB 2,3/ S DE OURIQUE – LOTE 1 – SMART TV ' s”** adjudicada ao Segundo Outorgante, no âmbito do Concurso Público - Ref.^a 2023/300.10.005/1702, para execução nos termos consignados no Caderno de Encargos, e aceites na Proposta apresentada em 21/06/2023. -----

Assinada digitalmente por JOSE MANUEL DA CONCEIÇÃO TORRES
Data: [REDACTED]

-----**SEGUNDA:** O encargo resultante do presente contrato no montante de 2.019,69 € (*Dois Mil, Dezanove Euros e Sessenta e Nove Cêntimos*), a que acresce o Iva à taxa legal em vigor, consta das Grandes Opções do Plano – 2 2.1 2004/6 4 – *Equipamento Informático*, e tem cabimento no orçamento vigente para o ano em curso, no Capítulo 0102 (Orgânica) e Capítulo 070107 (Económica). -----

----- O compromisso relativo à presente despesa foi registado no Sistema de Normalização Contabilística – AP sob o número sequencial **80729/2023**. -----

-----**TERCEIRA:** De acordo com o Despacho do Presidente da Câmara emitido no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal em 20/10/2021, optou-se pelo procedimento por concurso público, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- **QUARTA:** O contrato terá a duração de **45 dias**, contados da data da assinatura, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo. -----

----- **QUINTA:** O pagamento da despesa será efetuado no prazo de 30 dias a contar da data da apresentação da respetiva fatura, a qual deverá ser emitida após o vencimento da correspondente obrigação. -----

----- **SEXTA:** O presente contrato não carece de visto do Tribunal de Contas, tendo em atenção o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 48.º da Lei 98/97, de 26 de agosto na sua redação atualizada, e demais legislação aplicável. -----

-----**SÉTIMA:** Nos casos omissos por não constarem do presente contrato ou dos documentos que instruem o processo, regerão as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro com as

Assinada digitalmente por JOSE
MANUEL DA CUNHA TORRES

respetivas alterações e demais legislação aplicável. -----

-----**OITÁVA:** Para cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Sr. Presidente da Câmara designou em 11 de maio de 2023, o *Dirigente Intermédio de 3.º Grau*, [REDACTED], como Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

-----Pelo Segundo Outorgante foi dito: que aceita o presente contrato com todas as suas cláusulas, e se obriga a executar a referida aquisição. -----

Declaram os outorgantes que têm pleno conhecimento do conteúdo dos documentos que fazem parte integrante do processo a que diz respeito. -----

-----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

-----**Arquivo:** -----

-----**a)** Declaração emitida em 21/06/2023, pelo Instituto de Segurança Social, I.P., comprovativa de que a empresa **INFORDIGITO – EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LDA.**, tem a sua situação contributiva regularizada perante aquela Instituição, conforme previsto na alínea d) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----**b)** Certidão emitida em 21/06/2023, pelo Serviço de Finanças de Almada comprovativa de que a empresa **INFORDIGITO – EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LDA.**, se encontra [REDACTED] tributária regularizada, conforme previsto na alínea e) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**c)** Por consentimento, foi consultado em 25/08/2023, o Certificado do Registo Criminal de José Manuel da Conceição Torres, Gerente da empresa **INFORDIGITO – EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LDA.**, que se encontra

Assinada digitalmente por JOSE
MANUEL DA CONCEICAO
TORRES
Data: [REDACTED]

válido até 28/08/2023, e comprova que este não se encontra na situação prevista nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----d) Por consentimento, foi consultado em 25/08/2023, o Certificado do Registo Criminal da empresa **INFORDIGITO – EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LDA.**, que se encontra válido até 28/08/2023, e comprova que esta não se encontra na situação prevista nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----e) Por consentimento, foi consultado em 25/08/2023, o Código do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE): [REDACTED] da empresa **INFORDIGITO – EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LDA.**, conforme previsto no artigo 5.º do Regime Jurídico do RCBE, aprovado pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto.-----

-----E para constar se lavrou o presente contrato, que vai ser assinado com a aposição de assinaturas eletrónicas. -----

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por
MARCELO DAVID COELHO
GUERREIRO
Presidente da Câmara
Municipal de Cascais

----- O Primeiro Outorgante: _____

-----O Segundo Outorgante: _____

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por
MARIA DO ROSARIO GONÇALVES
DIAS GONÇALVES
Município de Cascais

-----O Oficial Público: _____

Taxa - 25,00€. (Artigo 75.º/7 do R.M.T.P. do Município de Cascais)
Fatura / Recibo n.º ____ / ____

Assinado digitalmente por JOSE
MANUEL DA CONCEICAO
TORRES
Data: [REDACTED]